

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº /2026

(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Requer informações ao Ministério das Relações Exteriores sobre o número de cidadãos brasileiros presos nos Estados Unidos da América.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal e dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero que sejam solicitadas ao Ministério das Relações Exteriores as seguintes informações:

1. Qual é o número total de cidadãos brasileiros atualmente presos nos Estados Unidos da América, discriminado por:
 - a) sistema prisional federal;
 - b) sistema prisional estadual;
 - c) centros de detenção migratória ou outras unidades de custódia.
 - quantos brasileiros menores de idade se encontram detido nos Estados Unidos da América e onde se encontram?
2. A distribuição desses brasileiros por Estado ou jurisdição nos Estados Unidos.
3. A natureza dos principais crimes ou infrações que motivaram a prisão desses cidadãos brasileiros.



4. Quantos desses brasileiros já foram condenados definitivamente e quantos se encontram em prisão preventiva ou aguardando julgamento?

5. Quantos brasileiros presos nos Estados Unidos recebem assistência consular do Brasil, e quais são os mecanismos de acompanhamento realizados pelas representações diplomáticas brasileiras?

6. Se há acordo vigente entre Brasil e Estados Unidos para transferência de pessoas condenadas, e quantos brasileiros já foram transferidos para cumprir pena no Brasil nos últimos 10 anos?

7. Se o governo brasileiro possui política ou programa específico para acompanhamento, assistência e eventual repatriação de brasileiros presos no exterior, especialmente nos Estados Unidos?

JUSTIFICAÇÃO

Milhares de brasileiros vivem, trabalham ou estudam nos Estados Unidos, formando uma das maiores comunidades brasileiras no exterior. Parte desses cidadãos, por diversas razões, encontra-se atualmente sob custódia do sistema de justiça norte-americano.

É dever do Estado brasileiro acompanhar a situação de seus nacionais no exterior, prestando assistência consular e garantindo que seus direitos fundamentais sejam respeitados, conforme previsto nas convenções internacionais e nas normas do direito consular.

Diante das informações frequentemente divulgadas pela imprensa acerca de brasileiros detidos ou presos nos Estados Unidos, torna-se fundamental que o Congresso Nacional tenha acesso a dados oficiais atualizados sobre o número de cidadãos brasileiros nessa situação, bem como sobre as ações do governo brasileiro para acompanhamento e assistência consular.



Essas informações permitirão avaliar eventuais medidas diplomáticas ou administrativas destinadas a assegurar tratamento digno e adequado aos brasileiros no exterior, além de subsidiar eventuais iniciativas legislativas ou acordos internacionais voltados à cooperação jurídica e penitenciária entre os dois países.

Sala das Sessões, __ de ____ de 2026.

Luiz Carlos Hauly

Deputado Federal

PODE-PR

